



**Centro Universitário de Brusque - Unifebe**  
**Conselho Universitário - Consuni**

**RESOLUÇÃO CONSUNI nº 30/08**

**Aprova disciplina que  
realizará Prova de  
Suficiência.**

O Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Universitário - Consuni, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução CA nº 02/05, de 09/03/05, e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a disciplina abaixo especificada para a realização de Prova de Suficiência:

<b>Disciplina</b>	<b>Curso</b>
Fundamentos dos Esportes – 30 horas	Educação Física

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 08 de outubro de 2008.

Antônio Carlos Schlindwein  
Vice-Reitor, no exercício da  
Presidência do Consuni